

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021

ALTERA O DECRETO Nº 011/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.582, de 12 março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 011/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam prorrogadas, até 04 de abril de 2021, as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19, determinadas pelo Decreto Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2021”.

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 011/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - Fica determinada a suspensão das aulas presenciais na rede pública e privada do município de São Roberto - MA até 04 de abril 2021”.

Art. 3º - O artigo 14 do Decreto Municipal nº 011/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

*“Art. 14 - Até o dia 04 de abril de 2021, as autoridades eclesásticas devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias e demais atividades religiosas de caráter coletivo seja observado o nível de ocupação máxima de até **50% (cinquenta por cento)** da capacidade do templo ou congêneres”.*

Art. 4º - O artigo 19 do Decreto Municipal nº 011/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 19 - Fica suspenso, até o dia 04 de abril de 2021, o atendimento externo nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, ressalvadas as de serviços essenciais”.

Art. 5º - PREVALECEM todas as demais disposições do **DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021**.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21fff3fafb2aeb32a3adf3f9ab3074e37f510b77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

